



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/335

Vitória-ES. 24 de setembro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 360/2025, de autoria do vereador Darcio Bracarense, acompanhado do Ofício nº. 242/2025-SEMMAM/GAB.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

8388874/2025- PMV

24645/2025- CMV



Ofício nº. 242/2025-SEMMAM/GAB

Vitória, 18 de setembro de 2025

À SEGOV/SUB-RI

Ref.: Requerimento de Informação n.º 360/2025

Resposta ao OF. RQI DIPROL N° 360/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de Requerimento de Informação de iniciativa do vereador Darcio Bracarense, por meio do qual solicita informações sobre eventos na praça do papa. Informamos que:

Os eventos realizados na Praça do Papa passam pela análise da Comissão de Eventos instituída no município e toda documentação produzida ficam com a comissão.

A Praça do Papa é um local já urbanizado e as atividades realizadas são de caráter temporário, de baixíssimo/baixo impacto ambiental e atendem ao objetivo do zoneamento uma vez que incentiva o uso turístico, recreativo, educativo e esportivo.

Se a interpretação do artigo 17 do PDU for meramente restritiva, teríamos de ter que submeter qualquer intervenção/atividade temporária e de baixíssimo/baixo impacto ambiental à análise do COMDEMA E CMPU, o que inviabilizaria qualquer tipo de atividade econômica, esportiva, turística e etc. na região.

Com isso, em vez de trazermos equilíbrio entre os direitos fundamentais ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao desenvolvimento econômico, estaríamos apenas privilegiando um dos direitos. No Direito Constitucional moderno os direitos fundamentais devem ser sopesados e equilibrados, não havendo absolutização.



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Além disso, as atividades são realizadas dentro das demais normas urbanísticas e ambientais vigentes no município, tendo que respeitar uma série de condições ambientais e urbanas estabelecidas nas autorizações emitidas.

Mais detalhes e informações sobre os procedimentos da Comissão, eventos e etc. devem ser obtidas com a secretaria competente.

Eis o que temos a informar.

Aproveitamos a oportunidade para fortalecer nossos votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

ALEXANDRE
OFRANTI
RAMALHO:005194
23720

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO:00519423720
Dados: 2025.09.24
14:08:27 -03'00'

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

O documento foi adicionado eletronicamente por ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO, CPF: ***.94.237-** em 24/09/2025 14:18:53. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
F476AAF3-A0EC-417D-8FBD-57D4F3E5EF75

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 29/09/2025 17:37

Checksum: **D89AC2A06E217BFF7B3968BB21415B72F2C76C7FB6A98FDC8D48FD08F0AAB89C**